



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 147/2019

Data: 29 de abril de 2019

Ementa: apresenta nova sugestão para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Coordenação e Planejamento e de Viação e Serviços Públicos, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares existentes no aclave da estrada rural que dá acesso à Linha Arara, numa extensão aproximada de 400 metros.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, no caso as Secretarias Municipais de Coordenação e Planejamento e de Viação e Serviços Públicos, a iniciarem os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares existentes no aclave da estrada rural que dá acesso à Linha Arara.

Referido trajeto, de aproximadamente 400 metros de extensão, recebeu investimentos da gestão anterior na execução da pavimentação poliédrica. Ocorre, porém, que o trecho em questão está bastante danificado, com buracos e imperfeições que geram transtornos para todos aqueles que trafegam pela estrada.

A ideia é solucionar o problema com a execução da pavimentação asfáltica, além de investimentos para garantir o correto escoamento das águas pluviais. Tal medida, se realizada com brevidade, facilitará o trânsito de veículos e caminhões, ampliando a segurança de produtores rurais e profissionais que atuam no fornecimento de insumos e também no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2019.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador